

<b>Simpósio S006// Symposium S006</b>	
<b>Coordenador/a 1: Coordinator 1:</b>	José Flôr de Medeiros Júnior Secretaria da Educação do Município de Esperança – Pb; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito e Literatura "Legis Literae"; Rede Brasileira de Direito e Literatura
<b>Coordenador/a 2: Coordinator 2:</b>	Thaísa Haber Faleiros Universidade de Uberaba – Uniube; Núcleo De Estudos E Pesquisas em Direito e Literatura "Legis Literae"; Rede Brasileira de Direito e Literatura
<b>DIREITOS HUMANOS E LITERATURA</b>	
<b>RESUMO DO SIMPÓSIO/ SYMPOSIUM SUMMARY</b>	
<p>A proposta deste simpósio aposta na ideia da formação de uma cultura literária dos direitos humanos. Parte-se do pressuposto de que a Literatura possui um potencial de capacitação dos próprios indivíduos destinatários dos direitos humanos, desenvolvendo nestes o sentimento de humanização, o pensamento crítico e o compromisso para que, por meio de ações políticas emancipatórias e afirmativas, direcionem-se para a efetiva concretização dos direitos humanos, no âmbito dos Estados membros ou internacionalmente, ainda que fora da estrutura dos organismos que integram os sistemas de proteção desses direitos. Levando em conta que o principal propósito da Declaração Universal dos Direitos Humanos perpassa pela educação de indivíduos para o exercício dos direitos humanos, a Literatura seria a instância para se transmitir os princípios, ideias e valores relacionados a esses direitos e, conseqüentemente, estimular o efetivo exercício da cidadania na condição de prática política. A Literatura enuncia verdades universais, destruindo fronteiras a partir do descortinar de inúmeras realidades, impondo-se como um instrumento poderoso de instrução e educação, pelo qual se pode discutir, outrossim, concepções teóricas de senso comum sobre as quais se constrói o conceito de direitos humanos. Dentre as tipologias adotadas para se trabalhar a aproximação entre Direito e Literatura, a presente proposta se constrói na perspectiva do Direito na ou pela Literatura, entendendo que a partir dessa relação é possível uma melhor compreensão dos direitos humanos, suas instituições e seus procedimentos, através da virtualidade representada pela narrativa literária, colaborando, assim, com a formação de uma cultura literária para os direitos humanos. Ademais não é incomum notar como a Literatura, com o seu potencial de dizer tudo,</p>	

tem o condão, inclusive, de antecipar no universo de suas narrativas, fenômenos filosóficos, políticos, sociais, culturais e jurídicos.

**Palavras Chave:** Direito; Literatura; Educação; Cultura; Interdisciplinaridade